

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E A
GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO
LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **Sr. Romison Rodrigues Mota**, portador da Carteira de Identidade 2008-D CORECON/GO, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011, e de outro lado **GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ST SAA Setor de Armazenagem e Abastecimento, quadra 03, número 920, CEP 70.632-300, Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.220.275/0001-42, neste ato representada por **GUSTAVO FARIA DE CARVALHO**, Carteira de Identidade nº 1257019 SSP/DF, inscrito no CPF nº 607.014.711-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo Aditivo, que tem por finalidade acrescer o valor atualizado do contrato nº 18/2012 e prorrogar a sua vigência, como consta no Processo nº 25351.632503/2011-61, referente à ao **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2011**, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, ao qual a ANVISA aderiu nos termos do Decreto nº 3.391/2001, e tendo em vista o que consta do Processo acima epigrafo e em observância ao disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações e demais normas que regulam a matéria às quais as partes sujeitam-se a cumprir, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

I - Prorrogar a vigência do Contrato 18/2012 por 12 (doze) meses, de **12/06/2016 a 12/06/2017** com fundamento na Cláusula Quatorze do instrumento contratual e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

II - Suprimir o contrato em **23,4415%** do seu valor inicial atualizado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global deste contrato passa a ser de **R\$ 2.054.241,20** (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da ANVISA para o exercício de 2015, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.2015.8719.0001 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos.

Fonte de recursos: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Natureza da despesa: 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

Plano Interno: ASCEC000006

Nota de Dotação: 2016NE000300

Parágrafo Único – As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia no valor de **R\$ 102.712,06** (cento e dois mil, setecentos e doze reais e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento) do contrato, consoante o §1º do art. 56 da Lei n. 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto-Lei n. 1.737/79 e no Decreto n. 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2012 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua

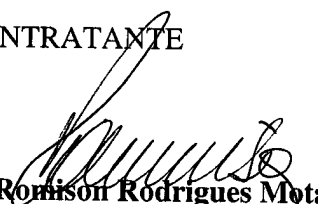
assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

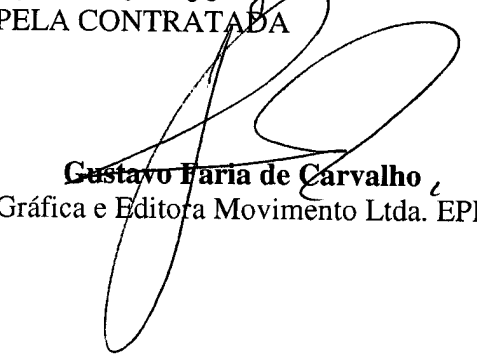
Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

PELO CONTRATANTE


Romilson Rodrigues Mota
Gerente Geral de Gestão
Administrativa e Financeira

Bsb, 10 de junho de 2016
PELA CONTRATADA


Gustavo Faria de Carvalho
Gráfica e Editora Movimento Ltda. EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rafaelo Londoni*
CPF/MF: 01400229103

Nome: *Willena Ribya da C. e Silva*
CPF/MF: 805.130.003-30



VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/06/2017.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 85/2013
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - (CNPJ nº. 00.530.493.0001-71), e FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, Estado do RIO GRANDE DO SUL - (CNPJ nº. 09.341.233.0001-22).
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 85/2013, destinado Promover a Reorientação da Formação Profissional Em Saúde - Pró-Saúde e Pós-Saúde, até 20/06/2017, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.153882.2013-69.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/06/2017.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; MARCO ANTONIO FONToura HANSEN - C.P.F. nº. 209.809.570-87 - REITOR, FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA.

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 22/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 15/06/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo (café torrado e moído, açúcar cristal e água mineral) para atender às necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Bahia.

ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS
Chefe do Digtal
Substituta

(SISDEC - 21/06/2016) 250016-00001-2016NE800034

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2016 firmado entre NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MG e a Empresa UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos de cópias em preto e branco e colorida, bem como encadernação e cópias em transparência para NFMS/MG.
PROCESSO: 25003.001068.2016-82.

IPENHO: Nº 2016NE800113, de 18/05/2016, no valor de R\$ 62.663,69 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), início em 05/06/2016 e término em 04/06/2017.

Assinado Pela Contratante, CARLOS ROBERTO ARVELLOS, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesas pela Contratada, THIAGO CAIXETA BRAGA FERREIRA, Representante.

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2016

Termo de Apostilamento nº 07/2016 referente ao Processo 25001.017287/2013-61, Contrato 22/2013, Pregão Eletrônico 08/2013, celebrado entre a União Federal através do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e a empresa MICROIN-DEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, faço constar nos autos o APOSTILAMENTO ao contrato referenciado do novo valor mensal, concedido através do 2º REAJUSTES DE PREÇOS, a ser praticado a partir de 03/06/2016, de conformidade com a análise procedida pela Área Técnica da COADM em 15/06/2016. O novo valor mensal passa de R\$ 25.199,99 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 27.549,06 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos); perfazendo um valor anual de R\$ 330.588,72 (Trezentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) sobre o preço anteriormente praticado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externa/verificacao.html>, pelo código 00032016062200117

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE AJUSTE E RECURSO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE AJUSTE E RECURSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 253034

Número do Contrato: 12/2013.
Nº Processo: 33902185563201387.
PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/05/2016 a 01/05/2017 e reajuste das tarifas do contrato baseado no Índice de Serviços de Telecomunicações ISI, acumulado de abril/2016 a mar/2016 no total de 8,02%. Fundamento Legal: Inc II do art 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$128.092,75. Fonte: 174253003 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 21/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 253034

Número do Contrato: 13/2013.
Nº Processo: 33902185563201387.
PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 01/05/2016 até 01/05/2017 e reajuste das tarifas do contrato baseado no Índice de Serviços de Telecomunicações ISI, acumulado de abril/15 a mar/16 no total de 8,02%. Fundamento Legal: Inc II do art 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$41.724,02. Fonte: 174253003 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 21/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 253034

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 33902185563201387.
PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/05/2016 até 01/05/2017 e reajuste das tarifas do contrato baseado no índice de serviços de telecomunicações ISI acumulado de abril/15 a mar/16 no total de 8,02%. Fundamento Legal: Inc II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$8.112,26. Fonte: 174253003 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 21/06/2016) 253003-36213-2016NE800033

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÕES DE BENS

DOADOR: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - CNPJ 03.112.386/0001-11. DONATÁRIA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ 06.928.790/0001-56. OBJETO: Doação dos bens adquiridos com recursos do Convênio nº 011/2006, conforme Termo de Doação de Bens oriundos de Convênios nº 01/2016. Processo: 25351.182975/2006-91. Amparo Legal: Decreto nº 99.658/1990 e suas alterações. ASSINATURA: 31/05/2016. SIGNATÁRIOS: Jairo Barboza da Silva Junior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará/CE.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 253014

Nº Processo: 25756871930201603. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para adequação do muro em alvenaria da sede da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás - (C/PAF-GO/GGPAF/ANVISA, conforme anexo I (Termo de Referência). Total de bens licitados: 00001. Edital: 22/06/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua 82 N.º 179, 2º Andar Setor Sul, GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/253014-05-3-2016. Entrega das Propostas a partir de 22/06/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON LUCIANO DE QUEIROZ
Pregoeiro

(SISDEC - 21/06/2016) 253014-36212-2016NE800001

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 253023

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 2576510121201216.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Quarto Termo Aditivo para prorrogação do contrato nº 01/2012, prestação de serviço de telefonia fixa para C/PAF/SE/ANVISA. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017. Valor Total: R\$8.002,97. Fonte: 6174362120 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 21/06/2016) 253023-36212-2016NE800016

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2012-ANVISA

CONTRATANTE: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CNPJ 03.112.386/0001-11. e Editores: Movimento - CNPJ 08.220.275/0001-42. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2012 de 12/06/2016 a 12/06/2017 e suprir o contrato em 23.441,5% PROCESSO: 25351.63501/2011-61. ASSINATURA: 09/06/2016. SIGNATÁRIOS: Robinson Rodrigues Mota - Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira da ANVISA, C/P.F. 617.379.411-04, Gustavo Faria de Carvalho, C/P.F. 607.014.711-15.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 08/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº 46/2016, celebrado em 17/06/2016 entre a HEMORRAS e a V&S SEGURANÇA PATRIMONIAL DO NORDESTE LTDA. CNPJ/MF 11.092.610/0001-89; b) Objeto: contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços comunitários de vigilância armada para o parque fabril da Hemobrás, em Goiânia/PE; c) Recursos Financeiros: o valor global do contrato é de R\$ 621.137,88 (seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), coberto pela Nota de Empenho 2016NE0002681. Elemento de Despesa 243.196. Fonte de Recurso 131.100, contida em 15/06/2016, do Fundamento Legal art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; c) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; f) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Presidente Interino, Contratado: Flávio Sandrini Baptista - Representante Legal; g) Processo nº 25800.00003979/2016-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2016, celebrado em 17/06/2016, entre a HEMORRAS e a B2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF 08.905.885/0001-29; b) Objeto: exclusão do serviço de acesso a internet para a unidade da Hemobrás de Vila de Fibreia (Hemope), o que importaria numa supressão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondendo a 11,04% (onze inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato; c) Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993; d) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Diretor Administrativo Financeiro; Contratada: Emmanuel Marques da Silva Junior - Representante; e) Processo nº 25800.000481.2015.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014 publicado no D.O.U. de 20/06/2016, Seção 3, Página 97, onde consta o Edital de 24/05/2015, conste-se, contados de 24/05/2016, do edital, todos os dados referentes aquela publicação não especificamente modificados pelas alterações decorrentes deste termo permanecem em vigor.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/04/2014.
Compromissária Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-46, situada no SAS, Quadra 1, Bloco N, S.º andar, Brasília/DF. Compromissário MUNICÍPIO DE PEÇARI/PA. CNPJ 01.612.163/0001-98, situada na Avenida Aguiar s/nº - Centro. Objeto: Integrar novo plano de trabalho e Inclusão de Cláusula de Contrapartida. Data de assinatura: 21/06/2016. Signatários: Marcos Mendes Lima Vale, Presidente, C/P.F. 854.382.863-53 e Wayne Costa Machado, Prefeito, C/P.F. 719.019.812-15. Processo nº 25160.007.641/2014-00.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00009/2016 ao Convênio Nº 752012/2010. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36212. Conveniente: MUNICÍPIO DE NOVA DO AMORAL, CNPJ nº 22.855.183/0001-60. Ofício nº 265 - GP/PMAM 2016, Nova Mamore/RO, 20 de maio de 2016. Valor Total: R\$ 132.700,00. Valor de Contrapartida: R\$ 2.700,00. Vigência: 30/12/2016 a 18/12/2016. Data de Assinatura: 20/06/2016. Signatários: Concedente: MARCIO FIDELIS LIMA VALE, C/P.F. nº 854.382.863-53, Conveniente: LAURETE SILVA DE QUEIROZ, C/P.F. nº 156.833.541-53.

(SICONV(PORTAL) - 21/06/2016)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

